

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

(*)ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Robson Cardoso das Neves (Presidente), Israel Augusto Marins Morettoni e Adriano Badaue de Assis, contando com a participação do Sr. Virgílio Vieira Oliveira, Diretor de Administração e Finanças. Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - Gerente de Contabilidade, Raquel das Graças Mesquita de Oliveira - Gerente de Demonstrações Contábeis. Fernanda Nunes Leiroz (Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação) e Cintia de Almeida Pena (CGM Auditoria), para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: A reunião foi convocada para instalação e planejamento do Conselho Fiscal referente ao biênio 2025-2027, conforme Decreto Rio "P" nº 587/2025, que designou a nova composição.
1) Leitura da Ata da Reunião Anterior - Foi registrada a leitura e ciência da ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, sem manifestações quanto a correções ou pendências apresentadas nesta data.
2) Apresentação da nova composição e definição do calendário- Foi apresentada a nova composição do colegiado e deliberou-se pela manutenção das reuniões ordinárias com periodicidade trimestral, podendo haver reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo Presidente. Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá extraordinariamente no dia 19/11/2025, e as ordinárias seguirão as seguintes datas, sempre às 11 horas:- 4ª Reunião 2025 - 17/12/2025- 1ª Reunião 2026 - 25/03/2026- 2ª Reunião 2026 - 24/06/2026- 3ª Reunião 2026 - 30/09/2026- 4ª Reunião 2026 - 16/12/2026
3) Apresentação de documentos institucionais - Foi apresentado o Relatório de Governança FUNPREVI 2024, que demonstra **como o PREVI-RIO organiza, fiscaliza e presta contas** da gestão do FUNPREVI, assegurando conformidade legal, sustentabilidade financeira e transparéncia na administração dos recursos previdenciários. Foi relatado que o Instituto **mantém sua certificação ativa** no programa Pró-Gestão RPPS, atendendo aos critérios da Portaria MPS nº 185/2015. Mencionou-se que a Diretoria e os colegiados (inclusive o Conselho Fiscal) **possuem membros certificados** e que o objetivo é **ampliar o número de conselheiros certificados**, conforme os percentuais exigidos para o próximo ciclo de avaliação. Conselho tomou ciência dos seguintes documentos, disponibilizados no site do PREVI-Rio:- Lei de criação e Estatuto do PREVI-Rio; - Regulamento Interno do Código de Integridade;- Certificado do Pró-Gestão RPPS- Última ata e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024; - Parecer da Auditoria Geral da CGM-Rio sobre as demonstrações contábeis de 2024.
4) Secretaria e interlocução institucional - Deliberou-se que a assessora designada pela Diretoria de Administração e Finanças será o ponto de interlocução do Conselho junto às áreas técnicas do Instituto, responsável pelo apoio administrativo, consolidação de documentos e controle das pendências registradas em ata.
5) Regularidade fiscal, Pró-Gestão e governança - Foram apresentadas as certidões negativas de débitos com a Receita Federal e o FGTS, ambas válidas na data da reunião. Foi detalhado o andamento do Programa Pró-Gestão RPPS, atualmente certificado no nível II, com ações em curso para atingir o nível IV no exercício de 2026.
6) Outros assuntos - Foram debatidos temas relativos à situação financeira e patrimonial do PREVI-Rio, destacando-se:- Acompanhamento dos investimentos mobiliários, atualmente com alocação aproximada de 80% em renda fixa e 20% em outras modalidades, mantendo aderência à política de investimentos;- Andamento de medidas para alienação de imóveis do FUNPREVI;- necessidade de atualização contínua das certidões e obrigações acessórias.
7) Deliberações e encaminhamentos - Elaborar e submeter até dezembro de 2025 o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, conforme o Manual dos Conselheiros Fiscais (Resolução CGM nº 1931/2023). - Foi dado conhecimento formal à entidade sobre os prazos de entrega de documentos previstos no Manual do conselho fiscal da CGM-Rio, conforme a seguir: Documentação da Primeira Reunião - 5 dias úteis; Documentação das Reuniões Ordinárias - 10 dias de antecedência da data da reunião; Documentação do Encerramento do Exercício - Até 15 dias antes da reunião de encerramento; Ata do Conselho Fiscal - 10 dias após a data da reunião; outras documentações - Definir com a entidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos. Eu, Israel Augusto Marins Morettoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo

Presidente e pelos membros do Conselho Fiscal do PREVI-RIO.

Robson Cardoso das Neves
Presidente do Conselho Fiscal

Israel Augusto Marins Morettoni
Conselheiro

Adriano Badaue de Assis
Conselheiro

(*)-Republicado por incorreções na publicação no Diário Oficial n. 167, de 14/11/2025, pág. 67.